



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

PERCEPÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS SOBRE A AGRICULTURA URBANA E
PERIURBANA NO PLANEJAMENTO DA CIDADE DE CUIABÁ/MT

Emily Ferreira Martello (UFMT) - emilymartello@hotmail.com

Graduada em Engenharia Florestal e Especialista em Sustentabilidade pela UFMT.

Claudia Regina Heck (UFMT) - clauheck@hotmail.com

Graduada em Economia pela e Mestre em Desenvolvimento pela UNIJUÍ. Doutora em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP. Professora na UFMT.

PERCEPÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS SOBRE A AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO PLANEJAMENTO DA CIDADE DE CUIABÁ/MT

RESUMO

A Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) destaca-se enquanto prática capaz de favorecer a alimentação, a saúde, o meio ambiente, a inclusão social e a geração de emprego e renda. Com o crescimento das cidades, as novas relações socioambientais do espaço urbano requerem a associação entre gestão administrativa adequada, participação efetiva da comunidade e adoção de instrumentos técnicos de planejamento para promoção do seu desenvolvimento sustentável. Em Cuiabá, a demanda crescente do uso do solo por atividades urbanas pressiona permanentemente a expansão periférica, dispersando a ocupação urbana, no entanto, o melhor uso das áreas urbanas ainda é um desafio. Nesse sentido, o objetivo do presente artigo de caráter qualitativo é compreender a percepção dos líderes comunitários sobre o planejamento urbano e o espaço para a criação e/ou ampliação das hortas comunitárias urbanas no município. Para tanto, a metodologia adotada compreende a aplicação de entrevistas semiestruturadas, que foram examinadas conforme a abordagem da Análise de Conteúdo. Foi possível apreender que os atores entrevistados compreendem o Plano Diretor como instrumento de planejamento urbano e possuem familiaridade com hortas comunitárias, bem como as avaliam como uma prática viável para as comunidades locais, mesmo conhecendo poucas experiências relacionadas a esta prática no município. Tanto a gestão municipal quanto os líderes comunitários consideram possível o estabelecimento de parcerias entre estes grupos para o desenvolvimento de projetos de hortas comunitárias.

Palavras-Chave: Agricultura Urbana e Periurbana; Planejamento Urbano; Plano Diretor; Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

Urban and Periurban Agriculture (AUP) stands out as a practice capable of promoting food, health, the environment, social inclusion and the generation of employment and income. With the growth of cities, the new socio-environmental relations of urban space require the association between adequate administrative management, effective community participation and the adoption of technical planning instruments to promote its sustainable development. In Cuiabá, the growing demand for land use by urban activities is permanently putting pressure on peripheral expansion, dispersing urban occupation, however, the best use of urban areas is still a challenge. In this sense, the objective of this qualitative article is to understand the perception of community leaders about urban planning and the space for the creation and/or expansion of urban community gardens in the city. Therefore, the adopted methodology comprises the application of semi-structured interviews, which were examined according to the Content Analysis approach. It was possible to apprehend that the interviewed actors understand the Master Plan as an urban planning instrument and are familiar with community gardens, as well as evaluating them as a viable practice for local communities, even though they have few experiences related to this practice in the municipality. Both municipal management and community leaders consider it possible to establish partnerships between these groups for the development of community garden projects.

Keywords: Urban and Periurban Agriculture; Urban Planning; Master Plan; Sustainable Development.

1. INTRODUÇÃO

O crescimento das metrópoles e, conseqüentemente, das populações urbanas é um dos maiores desafios do futuro. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO (2018), globalmente, mais pessoas vivem em áreas urbanas do que em áreas rurais, sendo que 55% da população mundial residia em áreas urbanas em 2018, e estima-se que até 2050, 68% da população mundial será urbana¹. Muitas questões surgem a partir do crescimento da urbanização mundial, algumas relacionadas aos efeitos ambientais como as mudanças climáticas, os recursos hídricos e sólidos, entre outros, e outras aos efeitos sociais, como o acesso à habitação, a insegurança alimentar e o aumento das desigualdades sociais.

Deste contexto, depreende-se que o processo de urbanização e industrialização das últimas décadas vêm suscitando múltiplas mudanças “no perfil demográfico, na qualidade de vida e no abastecimento alimentar” (RIBEIRO, BOGUS e WATANABE, 2015, p. 73). Em vista disso, a Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) tem se destacado como alternativa para o desenvolvimento das cidades pelas múltiplas funções que desempenha e a forma como se relaciona com diferentes problemas locais, apresentando potencial de favorecer a alimentação, a saúde, o meio ambiente, a inclusão social e a geração de emprego e renda (MUBVAMI e MUSHAMBA, 2006; RIBEIRO, BÓGUS e WATANABE, 2015).

Conforme apontou a FAO (2012), reconhecer e integrar a AUP às políticas e ao planejamento urbano é uma das formas de enfrentamento de situações de vulnerabilidade em que se encontra grande parcela da população urbana, priorizando um desenvolvimento urbano que proporcione segurança alimentar e nutricional, trabalho e renda decente, meio ambiente seguro e limpo, boa governança para todos os cidadãos, comunidades saudáveis, e meios de subsistência sustentáveis.

No Brasil, os principais instrumentos de planejamento urbano são os planos diretores e os instrumentos de uso e ocupação do solo, que envolvem os códigos de zoneamento e loteamento urbano, esses últimos conhecidos como planejamento físico-territorial. No que se refere ao Plano Diretor, seu conceito desenvolve-se desde a década de 1950 (VILLAÇA, 1999), porém o debate sobre o tema assumiu novas dimensões com a Constituição Federal, em 1988, que estabeleceu sua obrigatoriedade e, posteriormente, com a aprovação do Estatuto da Cidades, em 2001, que regulamentou os artigos constitucionais e o colocou como instrumento central da política de desenvolvimento, expansão e gestão das cidades (CARVALHO, 2001).

Contudo, muitas são as dificuldades apontadas tanto para definição dos planos diretores, quanto para a sua aplicação prática (QUON, 1999; MARICATO; 2002; 2017). Maricato (2002, p. 178) assevera que “o planejamento urbano é necessário para assegurar justiça social e a reposição dos pressupostos ambientais naturais para o assentamento urbano. Não há como vislumbrar um

¹ As áreas urbanas são definidas com base em padrões nacionais que podem variar de acordo com o país.

futuro melhor para as cidades brasileiras sem planejamento”, e reforça que sem a participação social e a compreensão do morador como sujeito deste processo, qualquer planejamento se torna inviável.

Neste sentido, é premente efetivar o caráter participativo do planejamento urbano com a presença de movimentos sociais e das comunidades locais na sua elaboração e execução, bem como buscar ações mais responsivas e flexíveis que encontrem maior contribuição e envolvimento da sociedade local e que tenham os planejadores urbanos atuando como facilitadores das ações nas comunidades (QUON, 1999).

Outrossim, a AUP apresenta-se como prática de grande valor socioeconômico e ambiental e pode se revelar como uma ação com capacidade de articular a sociedade local e o governo na construção do planejamento urbano democrático. Deste modo, o objetivo do presente trabalho é compreender a percepção de líderes comunitários locais (presidentes de bairros) sobre o planejamento urbano e o espaço para a criação e/ou ampliação de hortas comunitárias urbanas no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso. Para atingir o objetivo proposto, adotou-se a abordagem qualitativa, pesquisa documental e aplicação de entrevistas com apoio de roteiro semiestruturado junto ao servidor público que atua no planejamento urbano e na elaboração do Plano Diretor de Cuiabá, e a quatro presidentes de bairro, um de cada Região Administrativa do município.

O artigo traz ainda a discussão teórica sobre a Agricultura Urbana e Periurbana, bem como discorre, brevemente, sobre o planejamento urbano no desenvolvimento de cidades sustentáveis. Na terceira seção apresenta-se a metodologia utilizada e, na sequência, a quarta seção traz os resultados das entrevistas realizadas. Por fim, são apresentadas algumas considerações sobre o que foi apreendido no processo de elaboração da pesquisa.

2. AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

A agricultura, enquanto uma das atividades mais antigas desenvolvidas pelo homem, caracterizada pela domesticação das plantas, foi responsável por uma profunda alteração do modo de vida do ser humano, que passou do nomadismo para o sedentarismo, permitindo uma organização socioeconômica tal qual é desenvolvida na atualidade (ROSA, 2020), sendo cada vez mais evidente a necessidade de reorganização dos espaços urbanos e rurais em razão das novas relações sociais e suas interações com o meio ambiente (GOIS, ALVES e BRANQUINHO, 2018).

Rosa (2020) considera que as dimensões política, econômica, social e cultural do século XXI foram afetadas em escala global pelas relações capitalistas de produção e consumo, onde, dentre as novas formas de organização do espaço, tem-se a presença do rural no urbano: atividades agrícolas têm se tornado marcantes nas cidades. Ramos, Oliveira e Gabanyi (2015) ponderam que na configuração socioespacial de áreas metropolitanas, apesar da forte hegemonia de paisagens urbanizadas, uma diversidade de práticas e experiências com Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) se difunde como forma de resistência.

De acordo com Santandreu e Lovo (2007), a AUP é um conceito multidimensional que inclui a produção, transformação e prestação de serviços,

de maneira segura, para a geração de produtos agrícolas e pecuários, que são voltados tanto para o autoconsumo, quanto para trocas, doações ou comercialização. Esse modelo de produção, onde os recursos e insumos locais são (re)aproveitados de maneira eficiente e sustentável, pode ser praticado nos espaços urbanos e periurbanos, associando-se às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas, em articulação com a gestão territorial e ambiental das cidades.

Curan e Marques (2021, p. 215) avaliam que a multifuncionalidade da AUP retrata um modelo que atende às demandas sociais de “proteção ambiental, segurança alimentar, preservação de tradições culturais e promoção do desenvolvimento”, se configurando como uma estratégia de adaptação da agricultura à realidade urbana. Os autores refletem a AUP como uma prática emergente capaz de suscitar a “resiliência das cidades e fortalecer os sistemas alimentares regionais por meio de suas múltiplas funções e potencialidades adaptativas” (p. 210), favorecendo a segurança alimentar das populações urbanas e reduzindo a emissão de gases de efeito estufa, por exemplo.

Barthel, Parker e Ernstson (2015) fazem uma análise histórica para indicar a importância da Agricultura Urbana para lidar com as crises sociais e econômicas durante o século XX, como as duas guerras mundiais, e enfatizam o papel desta prática na transmissão do conhecimento sobre o cultivo de alimentos e como forma de melhoria das condições de vida da população de menor renda no espaço urbano. Deelstra et al. (2000) destacam que a produção agrícola urbana se tornou um elemento vital de sobrevivência em tempos difíceis, especialmente, nas cidades em que o desemprego avança.

Santos e Machado (2020) avaliam que a AUP compreende distintas possibilidades de adoção, viabilizando não só a soberania alimentar, como o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), podendo ainda vir amparada por diversas transformações sociais, em especial a autonomia na alimentação e a ampliação da “quantidade e da qualidade de alimentos disponíveis para o consumo próprio” (FREDDI et al., 2014, p. 25). Ribeiro, Bógus e Watanabe (2015) consideram a AUP também como uma ferramenta de promoção da saúde, visto que estimula a integração e o protagonismo social, e dá função social a terrenos abandonados nas cidades, gerando melhores condições ambientais e alimentares à população.

De maneira geral, o desenvolvimento de hortas urbanas nas grandes cidades não é reconhecido pelas políticas agrícolas e de planejamento urbano, a despeito do papel positivo que estas exercem quando desenvolvidas (FAO, 2015). A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) preconiza que todos os países signatários da entidade precisam buscar a sustentabilidade a partir de 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030, tendo em vista que o documento foi formulado a partir de dados científicos que concluem que os quadros extremos de degradação socioambiental se tornarão irreversíveis se a humanidade não buscar soluções para estes problemas.

As hortas urbanas se relacionam diretamente com o atendimento do ODS 2, Fome Zero e Agricultura Sustentável, e 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis, possuindo ainda relação estreita com os ODS 3, 8, e 12: Saúde e Bem-estar, Trabalho Decente e Crescimento Econômico, e Consumo e Produção Responsáveis, respectivamente. A emergência das práticas de Agricultura Urbana potencializa um cenário de fortalecimento e valorização da

escala local, pelo encurtamento de cadeias produtivas, reforçando, ainda, o sentimento de identidade (NAVARRO et al., 2019).

O Brasil, desde 2015, é um dos signatários da Agenda 2030 da ONU, junto a outros 192 países, tendo experiência recente no processo de instituição de uma Política Nacional de Agricultura Urbana, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara (PL) 182/2017 (PL 906/2015 na origem) e do Projeto de Lei do Senado PL 353/2017, que tratam da mesma matéria: busca por condições concretas para a implantação de um sistema público de AUP ligado à estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Social, uma das secretarias que compõem o atual Ministério da Cidadania. Nesta perspectiva, os projetos contemplam recursos garantidos em lei, gestores capacitados e diretrizes consolidadas a partir de metodologias participativas, permanecendo ainda o grande desafio que é a consolidação da rede pública executora dessa política.

Conforme Tavares (2020), essa política objetiva, dentre outros, apoiar os municípios na definição das áreas aptas ao desenvolvimento da AUP, viabilizar a aquisição de produtos da AUP nos programas governamentais e definir linhas de crédito especiais para agricultores urbanos e suas organizações. O projeto de lei ainda propõe que a AUP seja prevista nos institutos jurídicos, tributários e financeiros do município, incluindo os planos diretores e as diretrizes de uso e ocupação do solo, de maneira que seja possível integrar os interesses locais e garantir o cumprimento da função social da propriedade por meio da prática.

Muitas são as experiências de agricultura urbana ocorrendo no Brasil. Em Cuiabá/MT, de acordo com Lucena e Silva (2018) a Agricultura Urbana caracteriza-se por ser de baixa escala, pouca qualidade e pulverizada em inúmeros bolsões de extrema pobreza urbana. Os autores destacam ainda que parte dessas iniciativas são lideradas por instituições públicas e outras não governamentais que atuam com o objetivo de oferecer à comunidade local acesso a vegetais para consumo direto.

Outro aspecto sobre a cidade é a predominância do clima quente e os baixos índices de umidade relativa do ar, que agravam o risco de focos de queimadas, visto que, tanto na área rural quanto na urbana, o bioma predominante é o Cerrado, muito inflamável na época de estiagem. Santiago (2013) destaca o aspecto cultural associado aos altos índices de incêndios urbanos, considerando a queima de vegetação e de lixo urbano como um costume antigo da população cuiabana, advindo do histórico de uso e ocupação do território estadual.

Nesse contexto, a implementação de hortas comunitárias no município, já prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico (PDDE), poderia contribuir com o combate à fome e aos incêndios urbanos, geração de renda, garantia de alimentos mais saudáveis, saneamento público, beleza cênica, melhoria da qualidade ambiental, entre outros.

2.2 Planejamento urbano: Uma leitura a partir da cidade de Cuiabá/MT e da agricultura urbana

A gestão de uma cidade mais sustentável, tem como principais fatores necessários uma boa gestão administrativa urbana e a participação efetiva da comunidade, aliados aos instrumentos de planejamento, que compreendam as variáveis socioambientais, visto que essas evidenciam a sustentabilidade urbana, o cenário de diversidade social que caracteriza as cidades, e a

importância de se priorizar a função social da propriedade (LOPES et al., 2017), que tem como princípio geral a atividade econômica.

Para Beatley (1995), o planejamento urbano e comunitário apresenta oportunidades fundamentais para repensar e remodelar a maneira como usamos a terra, a energia e o meio ambiente, além de inventar os tipos de lugares que sustentarão o planeta e o espírito humano. Neste sentido, Jepson Jr (2009) destaca que as atividades dos planejadores em uma comunidade têm um impacto direto em seu caráter: os papéis que desempenham e os processos de planejamento que administram e gerenciam são inerentemente construtores de caráter.

Buarque (2002), ao tratar do desenvolvimento sustentável, destaca a necessidade da descentralização da gestão governamental e da participação da sociedade nos processos decisórios como um passo importante à democratização do Estado e do planejamento. O autor reforça ainda que, em escala municipal e comunitária, “cria uma grande proximidade entre as instâncias decisórias e os problemas e necessidades da população e da comunidade, permitindo uma maior participação direta da sociedade, reduzindo o peso e as naturais mediações dos mecanismos de representação” (BUARQUE, 2002, p. 34).

No Brasil, com a promulgação da Constituição Federal (CF) em 1988, que conduziu o país para um processo de redemocratização, foi criado pela primeira vez um capítulo sobre política urbana, onde todas as constituições estaduais e municipais foram adaptadas de forma a se adequarem às novas normativas, processo que também se deu no município de Cuiabá. A CF conferiu às Prefeituras Municipais a responsabilidade pela organização, planejamento do crescimento urbano e garantia da função social da propriedade urbana, para amparar seu desenvolvimento ordenado (FERREIRA, 2015). Por sua vez, o artigo 182 da CF definiu o Plano Diretor (PD) como o instrumento básico de efetivação da política de desenvolvimento urbano e estabeleceu que a propriedade urbana cumpre a sua função social se atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade (CAETANO e ROSANELI, 2019).

Todavia, somente com a aprovação do Estatuto da Cidade (EC), no ano de 2001, pela Lei Federal nº 10.257, que regulamenta os artigos 182 e 183 da CF/88, é que se definiram as condições para elaboração do Plano Diretor. O EC constituiu-se em um esforço de democratizar a gestão das cidades brasileiras através de instrumentos de gestão, onde o PD se destaca pela autonomia na administração do território municipal. O estabelecimento destes instrumentos de gestão determina a execução dos princípios constitucionais de informação popular ou gestão democrática da cidade, e da garantia da função social da propriedade, entre outros princípios (CARVALHO, 2001).

O EC, em seu artigo 41 determina, entre outros critérios, que a elaboração do PD torna-se obrigatório em municípios com população de mais de vinte mil habitantes, bem como coloca a necessidade de realização de audiências públicas para definição de ações prioritárias para o planejamento. Neste sentido, Oliveira et al. (2013) enfatizam que a participação efetiva da sociedade é primordial na identificação dos problemas da cidade, no estabelecimento das metas a serem atingidas no prazo disposto no PD, na determinação dos instrumentos urbanísticos e das intervenções necessárias para alcance das metas. Reforçam ainda que a participação de diferentes grupos da sociedade ou indivíduos enriquece e amplia as discussões, oportunizando ao planejador o

papel de refletir os interesses pactuados para a cidade, representando-a de maneira mais completa, e não apenas segmentos dela.

Todavia, é extensa a literatura que aponta as dificuldades associadas à efetividade do planejamento como instrumento de transformação dos espaços urbanos. Tais situações se apresentam desde a formação tecnicista dos planejadores baseada em modelos de países desenvolvidos, para os quais não estão muitas vezes preparados para a sua implementação (MUBVAMI; MUSHAMBA, 2006; QUON, 1999); a falta de estrutura dos órgãos públicos locais e a práticas patrimonialistas comuns à formação do estado brasileiro; a profusão de planos e legislações urbanísticas que desconsideram a condição de ilegalidade em que vive grande parcela da população, mas que se torna bastante branda diante dos interesses do capital especulativo imobiliário e do crescimento econômico; e as dificuldades presentes nos planos em responder a questões conflitantes do contexto socioespacial e em promover o acesso ao mercado imobiliário legal à relevante parcela da população urbana (MARICATO, 2002).

Villaça (2005), ao revisar o Plano Diretor e os planos regionais em São Paulo, constata que as propostas analisadas podem ser divididas entre as ações que cabem ao poder executivo concretizar (como obras, serviços e medidas administrativas), e as que cabem ao setor privado obedecer (controle do uso e ocupação do solo), de tal forma, que pouco resta de ações ao PD que sejam de interesse da maioria da população. Assim, o autor completa que “é fundamental que o conteúdo do Plano Diretor e seus métodos sejam redefinidos de baixo para cima” (VILLAÇA, 2005, p. 92).

Da mesma forma, Maricato (2002, p. 169) destaca que é necessário eliminar a distância entre o planejamento e a sua gestão, mas, sobretudo, que os planos tenham uma abordagem holística, que não esgotem “o espaço dos planos locais ou das decisões participativas descentralizadas [...] e não ignorem a necessidade de desconstrução das representações dominantes sobre a cidade e nem a necessidade de construção de uma nova simbologia engajada a uma práxis democrática”.

No que se refere a cidade de Cuiabá, seguindo a política urbana nacional, dois anos após a aprovação da Constituição Federal, em 1990, foi promulgada a Lei Orgânica do Município, que homologou e ampliou a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, estatuinto a competência do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano (IPDU) – criado pelo Decreto nº 1.728 em 1987, alterado pela Lei Complementar nº 150 em 2007, extinto pela Lei Complementar nº 225 em 2010, e finalmente recriado pela Lei Complementar nº 359 em 2014 – para elaboração, ordenação e implementação do Plano Diretor municipal.

Para Oliveira et al. (2013), em avaliação ao histórico da legislação relativa à organização urbana do município de Cuiabá, é possível observar que as leis foram sendo formuladas sem estudo prévio, no intuito de solucionar problemas preexistentes, sem que houvesse um planejamento voltado para o futuro. Para os autores, essa preocupação somente se verifica quando da sanção do primeiro Plano Diretor de Cuiabá, em 1992 (Lei Complementar nº 003), momento a partir do qual as ações do poder público municipal passam a ser planejadas, sinalizando para uma efetiva política de desenvolvimento urbano de Cuiabá que tenciona ordenar as funções sociais da cidade.

No ano de publicação do EC, o município de Cuiabá já possuía o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Cuiabá (PDDU), onde constavam muitos dos instrumentos de política urbana regulamentados na legislação, mas com

pouca aplicabilidade, iniciando-se, posteriormente, discussões em torno de um novo PD participativo, sustentado por alguns eixos estratégicos: sistema viário; questões ambientais; questão fundiária e habitacional; desenvolvimento econômico; 150, em 2007, denominado de Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico (PDDE) (FERREIRA, 2015).

Oliveira et al. (2013) descrevem que o processo de construção do PDDE iniciou-se com as ações voltadas à revisão do antigo Plano Diretor de Cuiabá, sendo realizada pelo IPDU com colaboração das Secretarias e Agências Municipais, além de outros agentes públicos, representantes de conselhos e entidades da sociedade civil organizada, a partir da realização de seminários, reuniões e audiências públicas, objetivando a realização de uma discussão ampla, democrática e transparente a respeito dos problemas encontrados no município de Cuiabá.

Em relação à AUP, o tema foi contemplado no Capítulo I do PDDE de Cuiabá, que trata das Diretrizes Específicas do Plano, nos Artigos 14 e 17, onde se apresentam as ações de hortas comunitárias como: a) mecanismo de uso do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem (art. 14); e b) como estímulo a cessão de uso dos terrenos particulares para o desenvolvimento, em parceria, de programas de combate à fome e à exclusão social (CUIABÁ, 2007A).

Oliveira et al. (2013) salientam ainda que a revisão do PD deve ser realizada a cada dez anos no máximo, conforme estabelecido pelo EC, estando o PDDE já defasado à época de seu estudo em relação à realidade local. Os autores evidenciam que a população foi convidada a participar das discussões para revisão aberta do PDDU entre 2005 e 2006, a fim de avaliar a cidade atual e idealizar a cidade futura, tendo como principal instrumento metodológico a articulação das diretrizes nos eixos estratégicos estabelecidos, levantando dessa forma as potencialidades e fragilidades do município. Apesar de o PDDE ter sido um trabalho conjunto de corresponsabilidade entre governo e sociedade, a ausência de participação da população periférica e de baixa renda resultou em uma baixa representatividade da realidade local.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Metodologia aplicada à pesquisa

Conforme Godoy (1995), a abordagem qualitativa enquanto exercício de pesquisa não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, permitindo a exploração de diversos enfoques de um fenômeno e sua melhor compreensão dentro do contexto em que ocorre, sob uma perspectiva integradora que considera todos os pontos de vista relevantes. Neste contexto, um dos caminhos conhecidos e utilizados na pesquisa qualitativa e no presente trabalho é a pesquisa documental, que possibilita o estudo de pessoas às quais não se tem acesso físico.

Após a seleção dos documentos, são realizadas a codificação e análise dos dados. A Análise de Conteúdo, sob a perspectiva de Bardin (1977), é uma das técnicas mais utilizadas para esse propósito, se caracterizando como um instrumental metodológico aplicável a todas as formas de comunicação e

discursos, e composta por um conjunto de técnicas adaptáveis aos mais distintos tipos de documentos e objetivos do pesquisador (GODOY, 1995).

De maneira mais específica, Bardin (1977) designa a Análise de Conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, com vistas a alcançar indicadores, quantitativos ou qualitativos, a partir de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo da mensagem. Para a autora, enquanto a análise quantitativa funda-se na frequência de aparições de certos elementos da mensagem, a qualitativa recorre a indicadores não frequenciais, que possibilitam ao pesquisador a construção de inferências sobre o conteúdo analisado.

A Análise de Conteúdo se estrutura em três fases, descritas por Campos (2004) como: a) fase de pré-exploração do material ou de leitura flutuante do corpus documental; b) seleção das unidades de análise ou unidades de significação; e c) categorização. Este último consiste em procedimento de agrupar e/ou reagrupar dados considerando as similaridades entre eles, segundo critérios estabelecidos. A categorização apriorística utilizada nesse estudo pode ser definida como a previamente realizada, consoante a experiência preexistente ou interesses de pesquisa, que pode comportar subcategorias que emergem do texto.

Assim, de maneira estruturada, esse estudo de abordagem qualitativa e caráter exploratório, teve a pesquisa documental e a aplicação de entrevistas como procedimentos adotados para a coleta de dados, sendo estes analisados por meio da técnica Análise de Conteúdo. Na próxima seção tem-se o detalhamento do percurso metodológico empregado no estudo.

3.2 Percurso metodológico aplicado

Para compreender a percepção dos líderes comunitários locais sobre o planejamento urbano e o espaço para a criação e/ou ampliação de hortas comunitárias urbanas no município de Cuiabá, foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Os roteiros foram elaborados a partir da revisão bibliográfica e aplicados a diferentes agentes: um aplicado ao servidor público que atua no planejamento urbano municipal e elaboração do Plano Diretor (Anexo I), com o objetivo de apreender o processo de planejamento no município de Cuiabá e orientar a pesquisa a ser realizada com os agentes comunitários; e, outro aplicado a um líder comunitário (presidente de bairro) (Anexo II) de cada uma das quatro Regiões Administrativas de Cuiabá, resultando em quatro entrevistas.

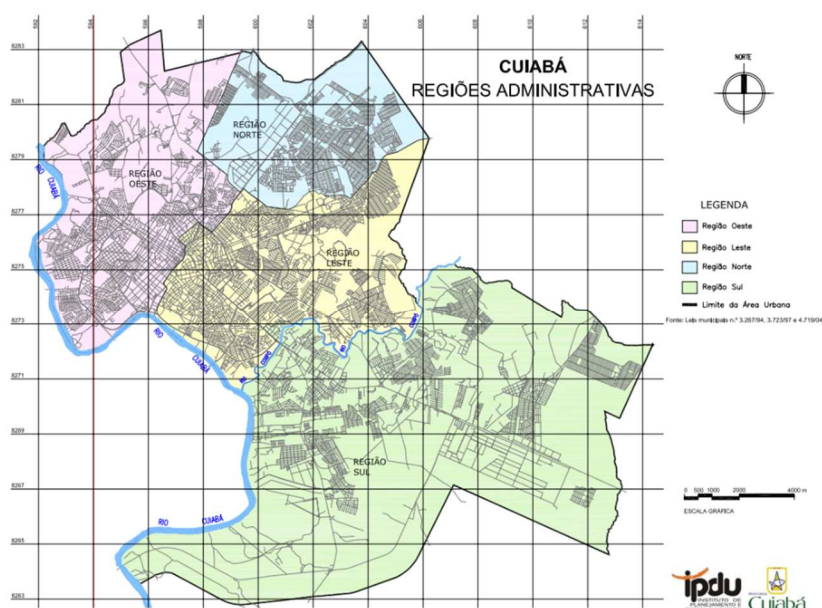
As entrevistas foram realizadas de forma *online*, audiogravadas e posteriormente transcritas. Para a Análise de Conteúdo, as transcrições foram analisadas e organizadas dentro de categorias definidas *a priori*, fundamentadas na literatura, em consonância com a elaboração das entrevistas semiestruturadas do projeto. As categorias definidas foram: Elaboração do Plano Diretor; Agricultura Urbana e instrumentos de política; e Ocupação urbana e uso de espaços comunitários.

A escolha dos agentes públicos a serem entrevistados foi realizada a partir da amostragem denominada Bola de Neve, ou *Snowball*, que, conforme Vinuto (2014, p. 203) é “uma forma de amostra não probabilística que utiliza cadeias de referência”, sendo bastante vantajosa na investigação de grupos de difícil acesso. A execução desse tipo de amostragem se dá a partir da identificação de informantes-chave, nessa pesquisa sendo o servidor público do IPDU de Cuiabá,

contatado após a pesquisa inicial sobre o Plano Diretor municipal. Em sequência, procedeu-se à indicação, pelo informante-chave, de novos contatos dentro do perfil necessário para a pesquisa.

Dentre os presidentes de bairro entrevistados, um é do sexo masculino (Região Sul), e três são do sexo feminino (Leste, Oeste e Norte). Para diferenciar os entrevistados, cada um foi identificado a partir da primeira letra da Região Administrativa correspondente à sua associação de moradores (p.ex.: Entrevistada L, refere-se à entrevistada da Região Leste). As Regiões Administrativas de Cuiabá que dividem a área urbana do município nas denominadas Administrações Regionais, foram criadas pela Lei nº 3.262/94 e podem ser observadas na Figura 1.

Figura 1: Regiões Administrativas de Cuiabá



Fonte: Organização Geopolítica de Cuiabá (CUIABÁ, 2007B).

As Regiões Norte, Leste e Oeste se aproximam mais em parâmetros com as suas posições em relação ao centro histórico, comercial e político da capital. A Região Norte se destaca por ter a maior densidade, o que se dá em razão do processo de ocupação urbana iniciado nos anos 1970 e que se intensificou até o ano de 2010, onde foram criados empreendimentos habitacionais que impulsionaram de forma expressiva seu desenvolvimento. Em Cuiabá, observa-se a expansão da periferia em direção às zonas de expansão urbana, processo que resulta do movimento de evasão da população de renda baixa, geralmente compelida a se retirar de áreas centrais devido à especulação imobiliária (TESE, 2021).

Na seção seguinte, serão apresentados os resultados da coleta de dados primários obtidos a partir das entrevistas semiestruturadas aplicadas aos diferentes atores selecionados para essa investigação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Percepção do Poder Público sobre o planejamento e ampliação da AUP em Cuiabá

A entrevista realizada com o agente público que atua com o planejamento urbano, teve como objetivo compreender o processo de planejamento no município de Cuiabá, bem como orientar a pesquisa a ser realizada com os líderes comunitários. Destaca-se que a menção ao IPDU no texto refere-se às respostas obtidas através do servidor municipal em questão.

O Plano Diretor Municipal de Cuiabá foi elaborado em 2007 e, de acordo com a legislação, deve ser revisto a cada dez anos. Atualmente, o novo plano se encontra ainda na etapa de revisão, processo que vem ocorrendo de maneira morosa por diferentes motivos, dentre eles, uma ação civil do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), apresentada no início de 2019, que cobrou do Executivo Municipal um cronograma de atividades da elaboração do PD e ainda, a ampliação da equipe técnica do órgão de planejamento e/ou a indicação de contratação de empresa especializada para dar agilidade à revisão do documento. A ação desenvolveu-se no sentido de contratação de empresa para prestação de serviço técnico, de tal modo que o IPDU passou de órgão executor a consultivo na construção do novo plano, que tem previsão de ser concluído ainda em 2021.

Em relação ao PDDE e à existência de um diagnóstico das ações que foram efetivamente desenvolvidas no período de 2007 a 2021 a partir dele, o IPDU apontou que o período em que esteve extinto (2010-2014) dificultou o registro e catalogação das ações executadas – atribuição do próprio órgão de planejamento. Desse modo, a competência pela pesquisa e acompanhamento das ações realizadas foi repassada às Secretarias Municipais, que em sua maior parte ainda não se manifestaram.

De acordo com o IPDU, algumas audiências para revisão do PD foram realizadas via chamamento público em 2018 e 2019, correspondentes à fase de diagnóstico, e foram divididas dentro das Regiões Administrativas, resultando em 54 audiências denominadas comunitárias. Posteriormente, foram realizadas aproximadamente oito reuniões com entidades de classe, organismos representativos e lideranças comunitárias. Estão ainda previstas em torno de dez audiências para a etapa de prognóstico. Ainda, de acordo com o IPDU, na elaboração do novo plano estão sendo considerados a Agenda 2030 e os ODS da ONU.

No que se refere a instrumentos de transparência empregados na elaboração e divulgação do novo Plano Diretor, de acordo com o IPDU foram utilizadas chamadas públicas em rádio, publicação em jornais oficiais – Diário Oficial e Diário do Tribunal de Contas, além da afixação de faixas nas ruas e divulgação em redes sociais, sendo proposta ainda a futura disponibilização de todos os documentos gerados ao longo do processo em página específica no *site* da Prefeitura de Cuiabá.

Com relação às hortas comunitárias enquanto proposta de ação do planejamento urbano, foi inquirido se este assunto está sendo posto em discussão no novo plano em elaboração. Neste sentido, segundo o IPDU, este é um tema que pode ser incluído, *“porque todas as ideias que visam melhorar o ambiente urbano, melhorar a condição de vida da população carente, e em especial, promover uma ocupação social, uma ocupação econômica, [...] é importante”*.

No que tange ao ponto de vista de a sociedade civil organizada, como associações de moradores, serem parceiras em iniciativas que partissem do poder público municipal, o entrevistado asseverou que *“esses grupos [...] com certeza podem ser [...] os agentes de divulgação para fortalecer, e implementar de vez uma ideia de um projeto como esse, [...] está totalmente alinhado e harmonizado com o trabalho que eles realizam nos bairros”*. Ainda enfatizou que essas associações têm especial participação no Conselho de Desenvolvimento Estratégico (CDE), discutindo e debatendo questões de ordem social, e atuando como principal voz da comunidade.

Com relação aos vazios urbanos, o IPDU foi inquirido a respeito da existência de um possível diagnóstico em Cuiabá e de como o município entende a questão. O entrevistado indicou que considera a questão sob dois aspectos: quantitativo e qualitativo. Sob o aspecto quantitativo, corresponde a uma interpretação simplificada do problema, pois Cuiabá possui um número muito alto de espaços vazios. Sob a perspectiva qualitativa, sinalizou para a baixa qualidade dos imóveis em termos de viabilidade para o planejamento e investimentos imobiliário e financeiro.

No que concerne à concentração de vazios urbanos no município, o IPDU apontou a Região Sul como Região Administrativa com maiores espaços vazios. De acordo com o diagnóstico preliminar da revisão do PDDE, a Região Sul é a segunda maior em população e a maior em área, mesmo possuindo a menor densidade demográfica, o que se deve não somente à sua localidade mais afastada do centro da capital, como também às tomadas de decisões políticas desde o ano de 1994, quando a Lei nº 3.412/94 aumentou o perímetro urbano, deixando em suas dependências as áreas de expansão urbana.

A dinâmica imobiliária recente em Cuiabá sugere o direcionamento de lançamentos dirigidos a classes de mais alta renda predominantemente na Região Norte, e a localização de famílias de renda mais baixa ao Sul e em alguns outros pontos, frequentemente nos limites da urbanização, caracterizando um processo de segregação socioespacial bem definida, sendo marcantes as ampliações na “mancha urbana” para próximo ou além do perímetro urbano, ao invés do adensamento dos vazios urbanos nas áreas consolidadas (SILVA e ROMERO, 2015; TESE, 2021).

Assim, verificou-se que o município ainda necessita de esforços para avançar na elaboração dos instrumentos de planejamento, bem como no acompanhamento e gestão dos projetos urbanos, mas reconhece na comunidade, através de seus líderes comunitários (presidentes de bairros) como aliados no levantamento de demandas da população e elaboração de projetos.

4.2 Percepção dos agentes comunitários sobre o planejamento e a ampliação da AUP em Cuiabá

No levantamento da participação comunitária na elaboração do Plano Diretor – instrumento de referência para o futuro delineado para a cidade de Cuiabá, bem como na investigação das relações dos agentes comunitários com o tema Agricultura Urbana, instrumentos de política e espaços comunitários de uma maneira geral, foram obtidos os resultados a seguir.

4.2.1 Elaboração do Plano Diretor

No início das entrevistas, a questão introdutória objetivou levantar o conhecimento dos entrevistados a respeito do Plano Diretor municipal, bem como de sua situação atual, havendo uma resposta positiva (Entrevistada N), e três negativas (Entrevistados L, O e S). A respeito da participação dos entrevistados em audiências públicas para discussão do PD, ou de quaisquer ações de planejamento para seus bairros, apenas o Entrevistado S afirmou nunca ter participado.

Quando inquiridas as três principais dificuldades dos residentes dos bairros por eles representados, em termos de planejamento municipal, alguns dos pontos levantados foram infraestrutura (iluminação, asfaltamento e esgoto), regularização fundiária (controle da invasão de terrenos), limpeza urbana, assistência social, e desrespeito dos próprios moradores com os espaços vazios:

[...] eu moro aqui há 30 anos, moro numa comunidade muito carente, muito necessitada, então a gente trabalha muito no social [...], reivindicação muito em cesta básica, remédio [...]. Nós trabalhamos nessa parte, no social com eles (Entrevistado Sul).

[...] sobre questão de limpeza, a associação de moradores também traz a justiça comunitária pro bairro, pra ver esses conflitos de vizinho [...]. (Entrevistada Leste).

Através da análise das respostas apresentadas pelos entrevistados, observa-se que apesar de conhecerem a documentação relativa ao PD todos possuem um entendimento sobre sua existência, sobretudo por se constituir em um conjunto de legislações que estabelece normas para o espaço urbano. Não obstante, a falta de efetividade do plano, que se encontra há muito tempo na fase consultiva das audiências públicas, desencoraja a participação mais efetiva da comunidade pela inação.

Ademais, é possível inferir que as principais dificuldades enfrentadas pelos moradores dos bairros abrangidos referem-se à carência na oferta de serviços públicos essenciais, como Assistência Social e Infraestrutura, de modo que essas acabam se colocando como questões prioritárias. Os movimentos de dispersão urbana observados em Cuiabá acompanham tendências de maior segregação socioespacial – em especial da Região Sul, o que faz com que essas áreas mais afastadas do centro demandem investimentos relativos à mobilidade urbana, extensão dos sistemas de rede de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos, iluminação pública, além de equipamentos sociais (TESE, 2021).

De maneira geral, os bairros periféricos estão mais suscetíveis aos processos de intensificação das dispersões urbana iniciadas nas últimas décadas. Todavia, é perceptível um processo de desflorestamento de áreas naturais nessas zonas periurbanas, desencadeando um processo de invasão do urbano sobre o sistema-entorno, a despeito da existência de extensas áreas vazias em bairros já ocupados e com infraestrutura. Torna-se então evidente a necessidade de discussão quanto ao papel do perímetro urbano enquanto componente do planejamento, para que sua definição passe de arbitrária – onde a administração municipal contribui para situações de ocupação fora dos seus limites – a integrada a um processo de desenvolvimento urbano, planejado e executado por meios técnicos (SILVA e ROMERO, 2015).

4.2.2 Agricultura Urbana e instrumentos de política

Em se tratando de hortas comunitárias urbanas, os entrevistados foram indagados quanto à sua familiaridade com o conceito, onde todos demonstraram conhecer a prática a partir de iniciativas já estabelecidas no município de Cuiabá, conforme declarações dos entrevistados:

Olha, lá no meu bairro até nós estávamos tentando fazer, né, mas não fizemos, [...] mas que eu já ouvi falar, tem bairros em Cuiabá [...]. Fizeram parceria com os funcionários e os moradores, [...] através da Secretaria de Agricultura [...] (Entrevistada N).

É, nós já participamos aqui, [...], a gente sempre participou de uma associação e tinha, teve esse projeto das hortas comunitárias onde eles colocam o jovem pra trabalhar, pra aprender o mercado de trabalho desde cedo [...] aonde a EMPAER entrava com as sementes, com adubo, e a gente fazia aquele trabalho até crescer, vender pra arrecadar fundo pra comunidade (Entrevistado S).

Eu lembro que houve, [...] na Boa Esperança, essa horta comunitária [...]. [...] plantou quiabo, plantou mandioca, milho, estava bonito, mas não deu sequência nisso (Entrevistada L).

A respeito de possíveis benefícios de hortas comunitárias para seus bairros ou mesmo para a cidade, novamente a invasão foi mencionada (Entrevistada L) como passível de ser inibida pela ocupação de espaços vazios, além da necessidade de incentivo (Entrevistada N) para garantia da continuidade delas, e a inserção de jovens no mercado de trabalho (Entrevistado S).

Quando questionados a respeito de possíveis dificuldades relacionadas a hortas comunitárias em seus bairros, a Entrevistada N reiterou o incentivo como fator principal de viabilização da prática, já a Entrevistada O indicou a falta iniciativa dos moradores e de um espaço adequado para a realização do projeto como as principais dificuldades em seu bairro. Por sua vez, o Entrevistado S novamente enfatizou a incorporação de jovens e crianças como alternativa de ocupação em detrimento de seu ingresso na criminalidade, o que demonstra a diversidade de contextos e realidades nos bairros e Regiões Administrativas.

No que concerne à opinião dos entrevistados sobre as hortas comunitárias enquanto demanda atual da população de seus bairros, todos responderam afirmativamente, onde a Entrevistada O destacou que já houve interesse na realização do projeto, mas que não teve continuidade, não sendo atualmente uma pauta das discussões da comunidade. Já a Entrevistada L também destacou a inibição de invasão e acúmulo de lixo nos espaços vazios:

É uma necessidade, muito importante (Entrevistado S).

90%, porque só assim o pessoal não joga entulho, as pessoas não invadem, e está sendo bem aproveitada. [...] aqui tem moradores que adotam, ao lado da sua casa, que como nós temos bastante área verde, eles adotam, mantém ela limpa, mas é difícil (Entrevistada L).

Em sequência, os entrevistados foram questionados acerca da crença do poder público municipal ser um possível parceiro em iniciativas que partissem

das associações de bairros para criação de hortas comunitárias, para a qual todos responderam positivamente, chegando a mencionar a Secretaria de Agricultura (Entrevistada N), a Secretaria de Serviços Urbanos e o comércio local (Entrevistado S), e a Prefeitura (Entrevistados S, O e L) como colaboradores.

Ao serem questionados sobre o conhecimento da Agenda 2030 e dos ODS da ONU, todos os entrevistados afirmaram desconhecer as iniciativas. Com relação à confiança na viabilidade do desenvolvimento da Agricultura Urbana como política pública em Cuiabá, todos os entrevistados consideraram possível. Verificou-se que os mesmos, apesar de não conhecerem os ODS, possuem conhecimento e familiaridade com o conceito de hortas comunitárias urbanas, bem como já identificam práticas e iniciativas.

Vieira, Ribeiro e Cardoso (2020) identificaram 15 unidades de Agricultura Urbana no município de Cuiabá, em que 60% delas possui fins comerciais, o que as dissociam do combate à pobreza extrema, onde 85% dos praticantes apontam a tradição como principal motivação de desenvolvimento da atividade. Os autores ainda verificaram que aproximadamente 50% das práticas dos agricultores urbanos são realizadas em quintais e terrenos baldios, defendendo que o uso do solo com essa atividade se mostra benéfico no combate a problemas sociais e de saúde pública.

A ocupação de vazios urbanos em Cuiabá ainda é incipiente, mesmo que o PDDE discipline o uso do solo e fomenta atividades compatíveis com áreas de interesse para drenagem, como hortas comunitárias, bem como o desenvolvimento de Agricultura Urbana para combate à fome e exclusão social, além da adequação da função social dos espaços não ocupados (VIEIRA, RIBEIRO e CARDOSO, 2020).

Todos os agentes comunitários entrevistados acreditam na viabilidade do desenvolvimento da AUP como política pública em Cuiabá. Para eles, há uma demanda dos moradores de forma geral por essas ações, bem como o entendimento do poder público, através das Secretarias Municipais, como parceiros.

Os principais benefícios associados às hortas seriam o controle da invasão de terrenos públicos e privados, inserção de jovens no mercado de trabalho, geração de renda para a comunidade local e contribuição com a limpeza urbana. Por outro lado, possíveis dificuldades estariam relacionadas especialmente à viabilização da prática do projeto.

4.2.3 Ocupação urbana e uso de espaços comunitários

No tocante ao conhecimento sobre vazios urbanos, nenhum dos entrevistados identifica o conceito. Após breve conceituação, foi solicitada a opinião de cada um sobre a questão de vazios urbanos em seus bairros. A Entrevistada O indicou muitos destes espaços no seu bairro e colocou que a limpeza dessas áreas se torna um problema para a comunidade. Já a Entrevistada N retomou o problema de invasão em seu bairro e a Entrevistada L assinalou que tais espaços em seu bairro deveriam ser ocupados para melhor aproveitamento e produção de alimentos. Somente o Entrevistado S não identifica vazios urbanos em seu bairro.

[...] agora nós estamos lutando, [...] inclusive a Secretaria, a Prefeitura, pra ver se acaba com esse problema de invasão, sabe, porque as pessoas invadem, [...] tem lugar que o pessoal

vende lote, invade a área pública e tem gente que pega lote e vai vender (Entrevistada N).

[...] Eu tenho certeza que o aproveitamento seria muito melhor, ocuparia o espaço, alimentação padrão. Como nós temos aqui nas proximidades, escola municipal, eu acho que era até uma maneira de auxiliar nessa alimentação. Eu acho que a valorização dessa horta comunitária, eu acho que teria um valor inestimável. [...] (Entrevistada L).

Ao serem indagados quanto ao conhecimento de iniciativas de hortas comunitárias em Cuiabá, a Entrevistada O declarou que acredita que existam iniciativas em outros bairros, e a Entrevistada N indicou um projeto urbano situado no bairro Pedra 90. Os demais não conhecem outras iniciativas em atividade.

Na última pergunta do questionário, os entrevistados foram inquiridos quanto à identificação, em seus bairros, de espaços públicos urbanos com potencial para implementação de hortas comunitárias. A Entrevistada N indicou alguns espaços em sua região, dando enfoque mais uma vez ao impedimento à invasão. O Entrevistado S já havia respondido que seu bairro não possui espaços não ocupados, e a Entrevistada L apontou a Secretaria de Relações Comunitárias como instituição competente para a designação desses espaços.

Complementarmente, a Entrevistada O lembrou que as hortas comunitárias são uma iniciativa interessante e que no seu bairro muitos trabalhadores saem cedo e retornam apenas a noite, mas que moradores idosos e a população mais jovem seriam o público-alvo de tal iniciativa. Ainda, de acordo com a entrevistada:

[...] se essas hortas comunitárias gerassem renda, principalmente para quem está desempregado. Não são muitos, poucos que a gente vê aqui que não tem trabalho. Seria uma forma de ajudar na renda familiar e conseguir alimento com preço mais acessível (Entrevistada O).

Em se tratando de vazios urbanos, os entrevistados, mesmo desconhecendo o conceito, sinalizaram para a invasão de espaços públicos e privados como problema relevante, que necessita de medidas para garantia de ocupação adequada. No documento de diagnóstico preliminar gerado a partir da revisão do PDDE (TESE, 2021), alguns dos problemas comuns apontados pela população nas audiências públicas são a quantidade massiva de terrenos desocupados e sujos – em torno de 59 mil no município.

Quanto às iniciativas de hortas comunitárias urbanas no município, apenas um projeto em atividade foi mencionado, não havendo maiores referências conhecidas pelos entrevistados. Poucos foram os espaços públicos apontados como locais com potencial para implementação de hortas comunitárias. A constante menção às Secretarias Municipais e Prefeitura indicam que tais instituições têm sido referência para as lideranças comunitárias, com destaque para a Secretaria Adjunta de Relações Comunitárias (SARC).

De maneira geral, todos os presidentes de bairro entrevistados mostraram bastante entusiasmo, otimismo e disposição para a ampliação das discussões acerca da Agricultura Urbana como prática para a municipalidade. Os diferentes

discursos apreendidos também demonstram a diversidade de contextos e realidades nos bairros e Regiões Administrativas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agricultura Urbana pode ser considerada um segmento produtivo caracterizada pela simplicidade e facilidade de manejo, impactos reduzidos, fonte alternativa de alimentação saudável, complemento à renda, redução do desperdício e ocupação tanto de espaços vazios quanto da força de trabalho de jovens e adultos, o que a aponta como prática a ser considerada dentro do planejamento urbano voltado à cidade sustentável. Em Cuiabá, os atores sociais representados por instituições públicas e lideranças comunitárias demonstraram conscientização e sensibilização quanto ao tema, mesmo que atribuídos de motivações divergentes às mais usualmente encontradas na literatura.

A entrevista realizada com um representante do setor público, demonstrou que a gestão municipal ainda necessita de estrutura para atuar na elaboração, acompanhamento e gestão dos instrumentos de planejamento. Mas, como elemento positivo, verificou-se que o poder público reconhece na presença dos presidentes de bairro e líderes comunitários a possibilidade de maior participação da população nas ações de planejamento e de apoio a projetos urbanos.

O objetivo de compreender a percepção dos agentes comunitários locais sobre o planejamento urbano e o espaço para a ampliação das hortas comunitárias urbanas no município de Cuiabá foi atingido à medida que foi possível levantar diferentes considerações acerca da atuação da gestão municipal e suas relações com a comunidade, além das perspectivas sobre a prática da Agricultura Urbana e o uso dos espaços comunitários, sob a elucidação do atual processo de elaboração do novo Plano Diretor de Cuiabá.

Apesar do baixo nível de conhecimento dos presidentes de bairro a respeito dos instrumentos legais adotados pelo poder público municipal e de seu conteúdo, seu apoio para a viabilização da prática também foi um dos pontos levantados algumas vezes no decorrer da pesquisa, o que indica que essas lideranças percebem a gestão administrativa como capaz de fornecer condições adequadas para o desenvolvimento de projetos comunitários, além de potenciais aliados, em função das relações vivenciadas por estes junto às Secretarias Municipais.

Verificou-se que os agentes comunitários entrevistados veem nos projetos de hortas comunitárias a possibilidade de combater a invasão de terrenos tanto públicos quanto privados – problema mais mencionado no decorrer das entrevistas – incentivar a colocação de jovens e adultos no mercado de trabalho, gerar renda e ocupação, e contribuir com a limpeza urbana, dando melhor aproveitamento e, conseqüentemente, função social aos espaços vazios.

Todavia, a despeito da constante associação na literatura entre os temas Agricultura Urbana e Periurbana e Segurança Alimentar e Nutricional, tem destaque a não menção da segurança alimentar enquanto fator correlacionado às hortas comunitárias por nenhum dos entrevistados ao longo das entrevistas aplicadas.

Outro ponto de destaque foi a diversidade de contextos sociais dos bairros e Regiões Administrativas, o que denota que os processos de ocupação e dispersão urbana no município efetivamente delinearão uma segregação socioespacial que aprofunda essas diferenças sociais.

Uma limitação observada a partir da pesquisa foram as perguntas direcionadas para a região, que terminaram por se restringir a área de atuação dos presidentes de bairros. É possível que os resultados obtidos a partir da ampliação do escopo de análise, pela seleção de um número maior de agentes sociais, permitam a realização de inferências mais fiáveis para uma análise regional, ou mesmo o enfoque em menor escala para entrevistas com agentes locais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. **Lisboa: edições**, v. 70, p. 225, 1977.

BARTHEL, Stephan; PARKER, John; ERNSTSON, Henrik. Food and green space in cities: A resilience lens on gardens and urban environmental movements. **Urban studies**, v. 52, n. 7, p. 1321-1338, 2015.

BEATLEY, Timothy. Planning and sustainability: The elements of a new (improved?) paradigm. **Journal of planning literature**, v. 9, n. 4, p. 383-395, 1995.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 182/2017**. Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 353/2017**. Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**: Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1988.

BRASIL. **Estatuto da cidade**: lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BUARQUE, Sérgio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento**. Editora Garamond, 2002.

CAETANO, Fernando; ROSANELI, Alessandro. A paisagem no Plano Diretor Municipal: uma reflexão sobre sua referência na legislação urbanística dos municípios paranaenses. **EURE (Santiago)**, v. 45, n. 134, p. 193-212, 2019.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 57, p. 611-614, 2004.

CARVALHO, Sonia Nahas de. Estatuto da cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 130-135, 2001.

CUIABÁ, **Decreto nº 1.728 de 17 de agosto de 1987**. Cria o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano – IPDU e Dá Outras Providências. Cuiabá: Prefeitura, 1987.

CUIABÁ. **Lei complementar nº 150/2007**: Plano Diretor do Município de Cuiabá. Cuiabá: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 2007A.

CUIABÁ. **Lei complementar nº 359/2014**: Estabelece a Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Cuiabá no Âmbito do Poder Executivo, e dá Outras Providências. Cuiabá: Prefeitura, 2014.

CUIABÁ. Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Organização Geopolítica de Cuiabá**. IPDU - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Cuiabá: 2007B. 130 p.

CUIABÁ. **Lei complementar nº 225/2010**: Estabelece a Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Cuiabá no Âmbito do Poder Executivo, e dá Outras Providências. Cuiabá: Prefeitura, 2010.

CURAN, Roberta Moraes; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. Multifuncionalidade da agricultura urbana e periurbana: uma revisão sistemática. **Estudos Avançados**, v. 35, n. 101, p. 209-224, 2021.

DEELSTRA, Tjeerd et al. Urban agriculture and sustainable cities. Bakker N., Dubbeling M., Gündel S., Sabel-Koshella U., de Zeeuw H. Growing cities, growing food. Urban agriculture on the policy agenda. **Feldafing, Germany: Zentralstelle für Ernährung und Landwirtschaft (ZEL)**, p. 43-66, 2000.

FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **Horticultura Urbana e Periurbana**, 2015.

FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **Criar Cidades Mais Verdes**, 2012.

FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. World Urbanization Prospects: The 2018 Revision. Key facts. **Economic & Social Affairs**. Rome, FAO. 2018.

FERREIRA, Enodes Soares et al. **O estatuto da cidade como instrumento do planejamento urbano nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande-MT**. 2015. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015.

FREDDI, Susi Mara et al. Resgate teórico sobre agricultura urbana no Brasil. **Propostas agroecológicas ao industrialismo recursos compartilhados**, 2014.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GOIS, Rodrigo Clemente; ALVES, Flamarion Dutra; BRANQUINHO, Evânio dos Santos. Agricultura Urbana e Periurbana e os Conflitos da Especulação Imobiliária em Alfenas-MG. **Geografia**, v. 43, n. 1, 2018.

JEPSON JR, Edward J. Planning and sustainability. **Urban planning in the 21st century**, p. 103-128, 2009.

LOPES, Wilza Gomes Reis et al. Reflexões sobre o plano diretor como instrumento de gestão em municípios brasileiros. **Geo Uerj**, n. 30, p. 145-168, 2017.

LUCENA, Leandro Pessoa de; SILVA, Claudio Eurico Seibert Fernandes da. Modelos de agricultura urbana para a segurança alimentar: um estudo

comparativo entre Singapura e Brasil. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 9, n. 3, p. 379-397, 2018.

MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos**. 3.ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Editora Vozes Limitada, 2017.

MUBVAMI, Takawira; MUSHAMBA, Shingirayi. Integration of agriculture in urban land use planning. *Cities Farming for the Future: Urban Agriculture for Green and Productive Cities*. **RUAF, IIRR and IDRC, Silang, the Philippines**, p. 54-74, 2006.

NAVARRO, Renata Soares et al. Hortas Comunitárias e os Objetivos da Agenda 2030 Para o Desenvolvimento Sustentável. **X Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**, 2019. *Desenvolvimento Regional: Processos, Políticas e Transformações Territoriais*. Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, set. de 2019.

OLIVEIRA, Dinara de Arruda et al. **Plano Diretor de Cuiabá**. 2013. 206 f. Tese (Doutorado em Direito Público) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013.

ONU, Organização das Nações Unidas, **17 Objetivos Para Transformar Nosso Mundo**, 2015.

QUON, Soonya et al. Planning for urban agriculture: A review of tools and strategies for urban planners. **Cities feeding people series**; rept. 28, 1999.

RAMOS, Soraia de Fátima; OLIVEIRA JR., Clovis José F. de; GABANYI, Samuel. **Agricultura urbana e periurbana no Brasil**: as múltiplas experiências no município de São Paulo. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE AGROECOLOGÍA - SOCLA, 2015, La Plata. Arquivo Digital.

RIBEIRO, Silvana Maria; BÓGUS, Cláudia Maria; WATANABE, Helena Akemi Wada. Agricultura urbana agroecológica na perspectiva da promoção da saúde. *Saúde e Sociedade*, v.24, n.2, p.730-43, 2015.

ROSA, Audrey Ferreira. **As particularidades da agricultura urbana e periurbana (AUP) em Presidente Prudente/SP**. 2020. 139 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2020.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana Cristina. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção**: identificação e caracterização de iniciativas de AUP em regiões metropolitanas brasileiras: versão final. Belo Horizonte: Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas – REDE; Lima: Promoção do Desenvolvimento Sostenible – IPES; 2007.

SANTIAGO, Aline. **Material particulado total suspenso na baixa atmosfera em Cuiabá-MT no período de queimadas**. 2013. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental, Cuiabá, 2013.

SANTOS, Maira dos; MACHADO, Mariana Campos Martins. *Agricultura Urbana e Periurbana: Segurança Alimentar e Nutricional, comportamento alimentar e*

transformações sociais em uma horta comunitária. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 27, 2020.

SILVA, Geovany; ROMERO, Marta. Sustentabilidade urbana aplicada: Análise dos processos de dispersão, densidade e uso e ocupação do solo para a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Brasil. **EURE (Santiago)**, v. 41, n. 122, p. 209-237, 2015.

TAVARES, Isabela Lais. **Políticas de Desenvolvimento Urbano e Políticas de Agricultura Urbana**: uma relação possível? XXVIII CONGRESSO VIRTUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNICAMP, 2020.

TESE, TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA. **Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento de Cuiabá**. Produto 02 – Diagnóstico (preliminar). Lobo, Mirna Cortopassi e Akiyama, Renata Satiko (et al.) Curitiba (PR): TESE Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda.: Curitiba, 2021. 222p. 21 x 28 cm.

VIEIRA, Anderson Nunes Carvalho de; RIBEIRO, Alexandro Rodrigues; CARDOSO, Silvio Santos. O Perfil dos Agricultores Urbanos de Cuiabá-MT: um estímulo à Economia Ecológica. **Revista de Estudos Sociais**, v. 22, n. 44, p. 115-145, 2020.

VILLAÇA, Flávio. **As ilusões do plano diretor**. São Paulo: Publicação em meio digital. 2005.

VILLAÇA, Flávio. Dilemas do plano diretor. In: **O município no século XXI**: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam, 1999. Edição especial.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

**ANEXO I
QUESTIONÁRIO APLICADO AO IPDU**

1. O Plano Diretor Municipal de Cuiabá foi elaborado em 2007. Como está o processo de elaboração deste novo plano?
2. Em relação ao PD de 2007, existe um diagnóstico das ações que foram efetivamente desenvolvidas no período a partir do plano?
3. Pelo que se observa no site da Prefeitura, as audiências públicas já foram realizadas em 2018 e 2019. O IPDU pretende realizar novas audiências públicas?
4. Quais os instrumentos de transparência utilizados na elaboração e divulgação do Plano Diretor?
5. Já existe um diagnóstico das principais demandas sociais na elaboração do novo plano?
6. Considera que as hortas comunitárias são uma demanda da sociedade cuiabana hoje?
7. No PDDE de 2007, havia previsão em dois artigos de ações relacionadas às hortas comunitárias. Essas ações foram implementadas?
8. No novo plano em elaboração, o tema da Agricultura Urbana e de hortas comunitárias está sendo posto em discussão?
9. Acredita que a sociedade civil organizada, como as associações de bairros, seria parceira em iniciativas de hortas comunitárias?
10. Na elaboração do novo plano estão sendo considerados a Agenda 2030 e os ODS da ONU?
11. Acredita ser viável o desenvolvimento da Agricultura Urbana como política pública urbana em Cuiabá?
12. O PDDU tem um diagnóstico sobre os vazios urbanos em Cuiabá? Como o município entende essa questão?
13. Saberá apontar as regiões de Cuiabá que mais concentram hoje os vazios urbanos?

**ANEXO II
QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PRESIDENTES DE BAIRRO**

1. Tem conhecimento sobre o Plano Diretor Municipal de Cuiabá? Tem conhecimento de sua situação atual?
2. Já participou de alguma audiência pública para discutir o Plano Diretor ou qualquer ação de planejamento no seu bairro?
3. Poderia listar as 3 três principais dificuldades das pessoas que residem no seu bairro ou região para o planejamento municipal?
4. Está familiarizado/a com o conceito de horta comunitária urbana?
5. Consegue pensar em possíveis benefícios e dificuldades de hortas comunitárias para o seu bairro, região, ou mesmo para a cidade?
6. Considera que as hortas comunitárias são uma demanda da população do seu bairro ou região hoje?
7. Acredita que o poder público municipal seria parceiro em iniciativas que partissem das associações de bairros para criar hortas comunitárias?
8. Conhece ou já ouviu falar da Agenda 2030 e os ODS da ONU?
9. Acredita ser viável o desenvolvimento da Agricultura Urbana como política pública em Cuiabá?

10. Sabe o que é um vazio urbano? Qual sua opinião sobre os vazios urbanos no seu bairro ou região?
11. Conhece alguma iniciativa de horta comunitária em Cuiabá?
12. Identifica espaços públicos urbanos com potencial para implementação de hortas comunitárias no seu bairro ou região?